DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 | Ano II | Edição nº 123 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

DESPACHO
Pregão Presencial nº 18/22
Processo n° 59/22

REFERÊNCIA: Aquisição de um Caminhão Toco com Coletor de Lixo de 12m³ para o Município de Santa Clara d'Oeste, conforme Termo de Convênio 101745/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, está por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o município de Santa Clara d'Oeste.

Diante da manifestação da empresa RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA solicitando a prorrogação do prazo de entrega do Caminhão ora licitado, em virtude da consequência dos desdobramentos da Pandemia do Corona vírus e da Guerra na Ucrânia entre outros assuntos presentes nos diversos meios de comunicação e que tem reflexos em vários setores da economia e do mercado global e também a falta no mercado de vários componentes utilizados na fabricação do coletor compactador compactador, nosso fornecedor CIMASP COM E IND DE EQUIP. SERV. PEÇAS LTDA, está compactador de 12m³, essa falta de componentes prejudica a fabricação do coletor compactador, elevando significativamente os prazos de entrega do caminhão montado com o coletor compactado. Portanto a Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste AUTORIZA o pedido de prorrogação de prazo proferido pela referida empresa por mais 60 (sessenta) dias.

Comunica-se a referida empresa. Publica-se.

Santa Clara D'Oeste, 17 de agosto de 2022.

José Basílio de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 79/22 – Pregão nº 28/22

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Aquisição de Equipamentos / Material Permanente para a Saúde Pública do município de Santa Clara d'Oeste, conforme Proposta nº 12273.428000/1220-02 – Ministério da Saúde da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Geninho Zuliani e da Proposta nº 12273.428000/1220-03 – Ministério da Saúde da Emenda Parlamentar do Relator Geral, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 19/08/2022 as 09h:00min até às 08h45min do dia 08/09/2022, estando a sessão de disputa agendada para o dia 08/09/2022 às 09h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 19/08/2022, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaclaradoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazitti, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara D'Oeste, 17 de agosto de 2022. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO N° 01/2022 AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ (MF) 54.843.644/0001-70, com sede Santa Clara d'Oeste, SP, na Rodovia SP 640, s/ n°, Estrada 20, Zona Rural, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 02 de maio de 2022, objeto da Tomada de Preço nº 03/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 35/22, Tomada de Preço nº 03/22, Processo nº 39/22, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Infraestrutura Urbana na Pavimentação Asfaltica, Calçamento e Guias e Sarjetas no Prolongamento Rua Professora Maria Pardinho de Souza Conceição, Centro e Avenida Antônio Bocalan, Jardim Planalto, município de Santa Clara d'Oeste, conforme Termo de Convênio nº 100273/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Santa Clara d'Oeste, para constar um aditivo de R$ 36.403,03 (trinta e seis mil e quatrocentos e três reais e três centavos), correspondendo 9,13% sobre o valor inicial do contrato, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Contratada